



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 44/19

O presente Projeto de Lei tem por objetivo de conceder reajuste aos servidores municipais, a título de revisão geral anual e aumento real.

O reajuste será no percentual de 3,97% a título de revisão geral anual tendo como base a inflação dos últimos 12 (doze) meses, medido pelo IGPM.

O tema é conhecido, sendo desnecessário maiores considerações.

Assim é que submetemos a análise dos nobres vereadores o presente projeto de lei, a fim de que este seja apreciado e aprovado.


HILÁRIO JOSÉ KOLASSA
Prefeito Municipal